



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI 000141/2021**

APROVADO
Em: 21/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Cria o Dia Municipal dos Primeiros Socorros, e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juiz de Fora, o "Dia Municipal dos Primeiros Socorros" a ser comemorado anualmente no dia 27 do mês de setembro.

Art. 2º - A presente lei compor-se-á de treinamentos dos profissionais da atenção básica à saúde, incluindo-se todos os profissionais das mesmas.

Art. 3º - A Câmara Municipal, através da TV Câmara produzirá materiais em conjunto em parceria com instituições de ensino da área da saúde, gerando material a ser exibido sobre os "Primeiro Socorros", com o intuito de difundir para a toda população conhecimento básico que possibilite as intervenções para salvar vidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2021.



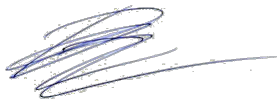
Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

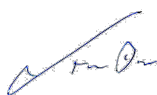


Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

